

**Requerimento de Certificação como Operador Econômico Autorizado - OEA****1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome / Nome Empresarial	CPF	CNPJ (matriz)

**2. FUNÇÃO NA CADEIA LOGÍSTICA**

Conforme artigo 5º da IN RFB 1.521/2014

**3. PESSOA JURÍDICA SUCESSORA**

Marque a opção	CNPJ Sucedida
Sim Não	

**4. PONTOS DE CONTATO (pessoas relacionadas ao procedimento de certificação)**

Nome Completo	Cargo	Telefone	e-mail
1º			
2º			

**5. MODALIDADE DE CERTIFICAÇÃO**

Tipo
OEA-Segurança (OEA-S)

**6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA NO SÍTIO DA RFB**

Marque a opção
Caso seja certificada como OEA, <u>concordo</u> com a divulgação do nome e CNPJ da empresa no sitio da RFB?
Sim Não

**7. TERMO DE COMPROMISSO**

Após ser certificado como Operador Econômico Autorizado, o requerente qualificado no item 1 se compromete a:

1. pautar suas relações pelos princípios da cooperação, boa-fé e transparência;
2. desenvolver políticas de incremento à segurança da cadeia logística e de aprimoramento da eficácia da gestão de risco;
3. comunicar à RFB:
  - 3.1 qualquer alteração em sua rotina de trabalho que possa impactar os critérios adotados para a concessão da certificação;
  - 3.2 qualquer ameaça à segurança da cadeia logística ou à higidez das normas legais aplicáveis ao comércio exterior; e
  - 3.3 todos os incidentes ocorridos em seu fluxo de comércio exterior que comprometam a segurança da cadeia logística e o cumprimento da legislação nacional.
4. cumprir as regras estabelecidas pela RFB para utilização da marca do Programa Brasileiro de Operador Autorizado;
5. adotar medidas que permitam a agilização do procedimento de inspeção documental e física das cargas selecionadas pelo controle aduaneiro;
6. cumprir de maneira rápida e eficiente as determinações e as solicitações emitidas pela RFB; e
7. manter atualizada a lista dos funcionários escolhidos para servirem como ponto de contato entre o OEA e a RFB.

**8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

O representante legal ou seu procurador declara, expressamente, sob as penas da lei, estar autorizado a requerer a certificação como Operador Econômico Autorizado (OEA) em nome da pessoa qualificada no item 1, e que as informações prestadas são verdadeiras.

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)



## REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO COMO OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO – OEA

### Instruções de Preenchimento

<p><b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b></p> <p>Deve ser preenchido com os dados da pessoa física ou jurídica interessada.</p> <p><b>Nome / Razão Social (sem abreviações):</b> Preencher com o nome da pessoa física, com o nome empresarial ou razão social, conforme o caso. Observar a mesma grafia que consta do CPF ou do CNPJ.</p> <p><b>CPF / CNPJ:</b> Preencher com o número de inscrição do CPF ou do CNPJ, conforme o caso.</p> <p><b>2. FUNÇÃO NA CADEIA LOGÍSTICA</b></p> <p>Deve ser preenchido informando a função do requerente na cadeia logística, em conformidade com as opções previstas no artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.521, de 4 de dezembro de 2014.</p> <p><b>3. PESSOA JURÍDICA SUCESSORA</b></p> <p>Este campo é para indicar se o requerente trata-se de empresa resultante de fusão, cisão ou incorporação e a empresa sucedida já possuía certificação OEA, nos termos do artigo 15 da Instrução Normativa 1.521/2014.</p> <p><b>Marque a opção:</b> Deverá ser assinalada uma das opções: SIM ou NÃO.</p> <p><b>CNPJ Sucedida:</b> Preencher com o número de inscrição do CNPJ da pessoa jurídica fusionada, cindida ou incorporada.</p> <p><b>4. PONTOS DE CONTATO</b></p> <p>Este campo é utilizado para que o requerente indique os funcionários que servirão como ponto de contato da empresa junto a RFB. Todos os contatos feitos pela RFB serão por intermédio somente destas pessoas. Sugere-se que sejam funcionários com amplo conhecimento das atividades da empresa para melhor condução do processo de certificação e, caso o requerente seja certificado, torne o ponto de contato específico para as comunicações RFB x OEA.</p> <p><b>Nome completo:</b> Preencher com o nome completo de 02 (dois) funcionários do requerente.</p> <p>Cargo: Preencher com o cargo dos funcionários.</p> <p><b>Telefone de contato:</b> Preencher com o número de telefone para contato, incluindo o código de área (DD), no formato (DD) NNNN.NNNN.</p> <p><b>Endereço eletrônico (“e-mail”):</b> Preencher com o endereço eletrônico do funcionário.</p> <p>Preencher somente no caso de concordar em receber correspondência da RFB nesse endereço eletrônico.</p>	<p><b>5. MODALIDADE DE CERTIFICAÇÃO</b></p> <p>Modalidade de certificação requerida. Neste primeiro momento, a única opção disponível é a modalidade OEA-Segurança (OEA-S), conforme disposto no Anexo I da IN RFB 1.521/2014.</p> <p><b>6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA NO SITIO DA RFB</b></p> <p>Este campo é para indicar se o requerente concorda que o nome/razão social, CPF/CNPJ, número do certificado, modalidade de certificação, função na cadeia logística e dados sobre a publicação no Diário Oficial da União sejam disponibilizadas no sítio da RFB.</p> <p><b>Marque a opção:</b> Deverá ser assinalada uma das opções: SIM ou NÃO.</p> <p><b>7. TERMO DE COMPROMISSO</b></p> <p>Ler atentamente o Termo de Compromisso a ser firmado pelo requerente. A adesão ao programa é voluntária e, uma vez certificada como o OEA, o requerente deverá seguir TODAS as normas previstas na legislação em vigor, sob pena de aplicação de sanções (advertência, suspensão e/ou cassação da certificação), bem como representações penais.</p> <p><b>8. DECLARAÇÃO</b></p> <p>Deve ser preenchido com os dados da pessoa física autorizada a pleitear a certificação em nome da pessoa física ou jurídica.</p> <p><b>Nome completo (sem abreviações):</b> Preencher com o nome completo do representante legal ou procurador, sem abreviações.</p> <p><b>CPF:</b> Preencher com o número de inscrição do responsável no CPF.</p> <p><b>Data:</b> Data de assinatura do requerimento</p> <p><b>Assinatura:</b> Assinar eletronicamente, com emprego de assinatura digital válida, por meio do programa assinador disponível no sítio da RFB, pelo representante legal ou por seu procurador constituído mediante “Procuração para o Portal e-CAC”, com opção “processos digitais” ou manualmente pelo representante legal ou por seu procurador legalmente constituído.</p>
--	--